



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 088/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de Transposição/Suplementação de Saldo;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2022, das rubricas:

6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias e Adicional de Desloc. a Conselheiros: R\$ 15.000,00

6.2.2.1.01.04.04.052 - Serviços de Consultoria Engenharia Civil: R\$ 35.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.054.005 - Locomoção Urbana: R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.06.01 - Sentenças Judiciais: R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis: R\$ 3.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviço de Seleção, Trein., Orientação Profissional: R\$ 21.400,00

6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis: R\$ 70.000,00

6.2.2.1.1.02.02.03.002 - Máquinas e Equipamentos: R\$ 145.000,00

**Art. 2º** - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2022, das rubricas:

6.2.2.1.1.01.04.04.036.001 - Serviços de Telecomunicações Fixas: R\$ 15.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Assessoria Jornalística: R\$ 38.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Contabilidade/Auditoria: R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Serviços de Organização de Eventos: R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos: R\$ 60.000,00



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

6.2.2.1.1.01.04.03.004.004 - Remuneração de Estagiários: R\$ 21.400,00

6.2.2.1.1.01.04.04.059 - Manutenção Cons. Jard. Deleg. Regionais: R\$ 10.000,00

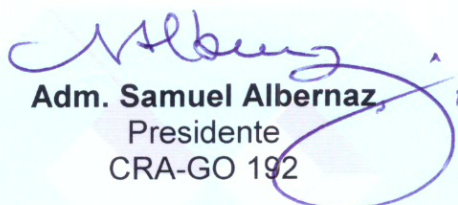
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas: R\$ 75.000,00

6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em Andamento: R\$ 70.000,00

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192